



NITERÓI

PREFEITURA

TERMO Nº /2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/1999 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO NITERÓI PARK LTDA, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, por meio de delegação prevista no Decreto nº 11.425/2013, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, Brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 642.121.177-72, doravante denominada **SECRETÁRIA**, sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, e do outro lado a empresa **NITERÓI PARK LTDA**, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 572, sala 301, Centro – Niterói – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.072.248/0001-56, neste ato, representado, na forma da Procuração em anexo, pela **Srª. FERNANDA PHILIGRET BAPTISTA KRYKHTINE**. Brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 109.031, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 078.959.867-16, e pelo Sr. **MARCELO LEIROZ**, Brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 2508655, expedido pelo I.F.P/RJ, inscrito no CPF sob o nº 500.749.467-49, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, as partes, com base no decidido através do processo administrativo nº 070/008144/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** visando a alteração do **CONCEDENTE** do Termo de Concessão de Uso nº 03/1999, em cumprimento ao Decreto nº 11.425/2013 que atribui ao Município de Niterói, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, a gerência das concessões de uso, com imposição de encargo, das áreas de domínio útil do Município de Niterói, destinadas à construção, implantação e operação de garagens subterrâneas e de superfície para estacionamento de veículos e passeio:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONCEDENTE.

Passa a constar como **CONCEDENTE** do contrato nº 03/1999, e de seu primeiro Termo Aditivo S/Nº de 27/11/2012, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER no lugar da EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, em virtude do disposto no artigo 1º e 3º do Decreto 11.425/2013 que atribui à **SECONSER** a gerência das concessões de uso, com imposição de encargo, das áreas de domínio útil do Município de Niterói, destinadas à construção, implantação e operação de garagens subterrâneas e de superfície para estacionamento de veículos de passeio.

[Handwritten signature]



NITERÓI
PREFEITURA

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente ajuste será publicado, pelo **CONTRATANTE**, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGISTRO.

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE CONCESSÃO N° 03/1999, do Termo de Re-Ratificação de 05/02/2003, e de seu Aditivo s/n° de 27/11/2012, não alteradas por este TERMO ADITIVO. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. NITERÓI, 30 de outubro de 2013.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

Secretária Municipal de Conservação e
Serviços Públicos - SECONSER.

MARCELO LEIROZ.

Administrador Legal da Empresa
NITERÓI PARK LTDA.

FERNANDA PHILIGRET BAPTISTA KRYKHTINE.

Representante Legal da Empresa
NITERÓI PARK LTDA.



NITERÓI
PREFEITURA

401254/15

03
Decio C. Filho
Mat. 222.525

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DE NITERÓI – SECONSER
DESPACHO DA SECRETÁRIA.

EXTRATO Nº 02/2015 – SECONSER

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 003/2015 do contrato nº 03/99.
PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa: NITERÓI PARK LTDA. **OBJETO:** a concessão de uso, com imposição de encargos das áreas de domínio útil do Município de Niterói, destinadas à construção, implantação e operação de garagens subterrâneas e de superfície, bem como exploração de vagas na superfície para estacionamento de veículo de passeio. Prestação do serviço celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que com a vigência da Lei Municipal nº 3.022 de 21 de março de 2013 passou a ser da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER.; Processo nº 40/0000194/2015 com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Niterói, 05 de fevereiro de 2015.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS.

PUBLICADO	
Em, 10 de fevereiro de 2015	
Nº 'Atribuna'	Pág. 09.
	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigenda

Nã Portaria publicada em 07/02/2015, inclua-se: Portaria nº 116/2015. No Decreto nº 1627/15 publicado em 06/02/2015, inclua-se no primeiro considerando: Programa Mais Infância. E no segundo considerando onde se lê: possibilitar, aumenta e criança, leia-se: possibilitará, aumento e crianças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Pregão

Processo 040/2015/2014 - Tendo em vista o desinteresse de participantes, no PREGÃO PRESENCIAL de Nº 001/2015, que será realizado no dia 09 de fevereiro de 2015 às 10:00 horas, o certame fica considerado DESERTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

NOVA DATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 27 (VIRTE E SETE) DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 10:00H, NO AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 001/2015, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) BANCOS DE JARDIM PADRÃO "CAVALINHO" COM PÉS EM FERRO FUNDIDO, AGENTE E ENCOSTOS COM 08 (OITO) RIPAS DE MADEIRA, A SEREM IMPLANTADOS E/OU SUBSTITUÍDOS NAS PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/6º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSÁRIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Comissão do Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº 20/202366/14

Portaria nº 31/17/2014

Edital de Citação: Debora de Souza Lacerda, Enfermeira, matrícula nº 434.247-3 Assunto: apresentar defesa por estar incurso(a), em tese, no inciso XIII do artº 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, a partir da publicação, para que a ausência de manifestação implicará Revelia e seus efeitos; Fundamentação legal: artº 241 §2º e §4º da Lei 531/85; Vistas dos autos: Sala de COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987- 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 02/2015 - SECONSER

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 003/2015 do contrato nº 03/99. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa NITERÓI PARK LTDA. OBJETO: a concessão de uso, com imposição de encargos das áreas de domínio útil do Município de Niterói, destinadas à construção, implantação e operação de garagens subterrâneas e de superfície, bem como exploração de vagas na superfície para estacionamento de veículo de passeio. Prestação do serviço celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que com a vigência da Lei Municipal nº 3.022 de 21 de março de 2013 passou a ser da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER, Processo nº 400000104/2015 com título no artigo 57, inciso II, da Lei 5.066/93.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Corrigenda

No Extrato Nº 001/2015, publicado em 27 de janeiro de 2015, onde se lê: Execução de Serviços de Instalação e Obras referentes à Modernização de Telefonia..... leia-se: ...Prestação de Serviços para Execução da Modernização de Telefonia, ...

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

Ato do Diretor-Presidente

EXTRATO Nº 021/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 021/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional desfile do Bloco Carnavalesco Unidos do Barreto, a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2015 - Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 5007/24/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000013; DATA DO EMPENHO: 20 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); PRAZO: Início dia 21 de janeiro de 2015 e término em 21 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESICO UNIDOS DO BARRETO;

EXTRATO Nº 022/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 022/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do desfile do tradicional do Bloco Sem Norma, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2015 no Largo da Baraúna-Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 5007/45/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000014; DATA DO EMPENHO: 20 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: Início dia 21 de janeiro de 2015 e término em 21 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e o BLOCO SEM NOME;

EXTRATO Nº 023/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 023/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do desfile do tradicional Bloco Aeróbico, a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2015, em Charitas-Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/666/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000015; DATA DO EMPENHO: 20 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: Início dia 21 de janeiro de 2015 e término em 21 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e O CHARITAS AERO CLUBE;

EXTRATO Nº 024/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 024/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional Carnaval o moradores do Morro do Preventônio, a ser realizado nos dias 13, 14, 15, 16, 17 de fevereiro de 2015, ao lado do Calamará de Charitas - Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000017; DATA DO EMPENHO: 20 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); PRAZO: Início dia 21 de janeiro de 2015 e término em 21 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO PREVENTÓRIO.

EXTRATO Nº 025/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 025/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional desfile de Carnaval do Bloco Carnavalesco Unidos do Copo Checo, a ser realizado no dia 08 de fevereiro de 2015, em Ponta da Areia-Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/644/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D